ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1354 DE 20 DE JULHO DE 1982.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E BENEFICENTE ATLÉTICO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E BENEFICENTE ATLÉTICO, com sede à Rua Pernambuco, s/nº, Bairro do Linho - Vila Santo Antônio, Município de Erechim, entidade esta que tem por finalidade cultivar jogos esportivos, realizar reuniões sociais, recreativas e beneficentes para seus associados e suas famílias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 20 DE JULHO DE 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração